MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - REITORIA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2023

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços nº 03/2025, referente ao contrato nº **46/2023**, oriundo do pregão por Sistema de Registro de Preços nº 015/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA e a empresa PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Referente à prestação de serviços de **limpeza, asseio e conservação predial**, para atender as necessidades institucionais das unidades vinculadas à Reitoria do IFPB, compreendendo o ***Campus*** **Avançado Pedras de Fogo.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 8°, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em conformidade com o § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO DO CONTRATO Nº 46/2023,** firmado em dezembro de 2023, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, acrescido o valor de ***R$ 1.251,68*** *(mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)*, no preço mensal, passando de ***R$ R$ 16.139,18*** *(dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos)* para ***R$ 17.390,86*** *(dezessete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)*, ficando o valor Global do referido contrato em ***R$ 208.690,32*** *(duzentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos).* Estes valores repactuados estão de acordo com as planilhas de formação de preços, parte integrante deste Termo, tendo como fato gerador a homologação da CCT nº PB000113/2025, com seu registro no MTE em 17/03/2025.

Para fazer frente a presente repactuação, deverá ser realizado um reforço de Empenho no valor de ***R$ 15.145,32*** *(quinze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).* O valor do Reforço do Empenho para atender as despesas geradas pela Repactuação de Preços foi estabelecido considerando-se o período de **01/01/2025** (data estipulada na CCT nº PB000113/2025) a **04/01/2026** (data prevista para o fim do

contrato, caso não seja prorrogado). **Atenção!** O referido valor não corresponde ao retroativo da repactuação.

"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão n° 976/2005 TCU-Plenário).

O reajuste ora efetuado, está previsto no Contrato nº 46/2023, por força do reequilíbrio econômico-financeiro 2025 (CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025, CCT Nº PB000113/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e Planilha de Custos do valor pretendido, ficando o valor Global do referido contrato em ***R$ 208.690,32*** *(duzentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos).*

As despesas decorrentes desse reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados ao IFPB – Reitoria, no exercício 2025, PTRES=170939, FONTE= 1000000000, ND=339037.

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o **IFPB – REITORIA** e a empresa **PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.,** que pactuaram inicialmente para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

João Pessoa, junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Data: 16/06/2025 14:42:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDINEIA PEREIRA:07053163946 Assinado de forma digital por CLAUDINEIA PEREIRA:07053163946 Dados: 2025.06.10 17:30:11 -03'00'

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora - IFPB
CONTRATANTE

CLAUDINEIA PEREIRA
Representante - Paraná Limp Serviços Terceirizados Ltda.
CONTRATADA.